

**ATA DA DUCENTÉSIMA SEXTAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CÂMARA DE
COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE
CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56**

REUNIÃO 010-2022

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2022, às 10h (dez horas), reuniram-se na forma híbrida, os Conselheiros Fiscais Olival Fernando Lima Schultz, Leonardo Faria Landim, Mariane Lohn, Bruno Bastos Resende, Gabriela Kowalski Oliveira de Mattos, e Kleberson Luiz da Silva, para realização da 260ª Reunião do Conselho Fiscal. Cumpridas as formalidades legais, com posterior assinatura da lista de presença, os Conselheiros Fiscais convidaram a mim, Kamila Almeida, para secretariar a presente Reunião, com a seguinte Ordem do Dia:

- Item 1. Apresentação do Painel Orçamentário, com dados de julho de 2022;
- Item 2. Aprovação do Relatório Econômico-Financeiro – REF do mês de junho de 2022;
- Item 3. Esclarecimentos dos Pontos Levantados referentes a Análise dos Parcelamentos;
- Item 4. Apresentação Atualizações de Normativos Internos;
- Item 5. Apresentação Novo Site – Relatório de Administração; e
- Item 6. Assuntos Gerais.

Ato contínuo, os Conselheiros passaram à discussão dos assuntos da Ordem do Dia:

Item 1. Apresentação do Painel Orçamentário, com dados de julho de 2022 – Participaram da reunião a Sra. Priscila Horie, Gerente Executiva de Finanças, Administrativo & Contas Setoriais, o Sr. Adilson Lodovichi, Gerente de Contabilidade, Custos e Controladoria, e o Sr. Marcos Luna, contador, para efetuar a apresentação do item. O Sr. Adilson Lodovichi realizou a apresentação informando aos Conselheiros Fiscais que apresentaria o Painel Orçamentário com o fechamento do mês de julho de 2022, ressaltando que o até o mês de junho de 2022 o orçamento revisado apresentou uma variação de R\$ 2.618 mil (2,5%), advindas principalmente das contas: (i) Pessoal: Horas Extras e Treinamento, (ii) Serviço de Consultoria: Blockchain, e (iii) CliqCCEE.

Item 2. Aprovação do Relatório Econômico-Financeiro – REF do mês de junho de 2022 – Compareceram à reunião a Sra. Priscila Horie, Gerente Executiva de Finanças, Administrativo & Contas Setoriais, o Sr. Adilson Lodovichi, Gerente de Contabilidade, Custos e Controladoria e o Sr. Marcos Luna, contador, para efetuar a apresentação do item. Marcos Luna realizou a apresentação das principais variações tributárias que ocorreram no mês de abril de 2022 e, sendo assim, prosseguiu abordando os seguintes temas (i) Análise Geral das Contas – ativo circulante caixas e bancos – redução referente ao recebimento da contribuição do mês de abril; (ii) Evolução DRE; (iii) Abertura por Mercado; e (iv) Fatos relevantes ocorridos no mês.

Item 3. Esclarecimentos dos Pontos Levantados referentes a Análise dos Parcelamentos – Compareceram à reunião a Sra. Maria Clara Pessoa, Gerente Jurídico Consultivo, Sr. Guilherme Mata e a Srta. Barbara Abreu, profissionais da referida área, e o Sr. Luiz Zanata, Gerente Executivo de Contabilização & Liquidação, para efetuar a apresentação do item. Maria Clara Pessoa iniciou a apresentação do item, informando sobre os principais pilares que constituem o processo de parcelamento no âmbito da CCEE. Ressaltou que nos termos do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, foi delegada a atribuição para o Conselho de Administração da CCEE deliberar sobre o parcelamento de débitos no âmbito da Liquidação Financeira do Mercado de Curto Prazo (MCP) e da Liquidação Financeira do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSDs), sendo que a análise dos casos é realizada de forma

isonômica, motivada e transparente mediante consulta às áreas técnicas e jurídica. Posteriormente, para dar publicidade à deliberação realizada, a ata do CAAd é divulgada como de praxe. Para o agente solicitante é garantido o contraditório e a ampla defesa, podendo interpor impugnação à ANEEL da decisão do CAAd, de acordo com a REN ANEEL nº 957/2021. Além disso, as tratativas referentes aos créditos do mercado são realizadas de forma restrita aos agentes envolvidos, resguardada a devida confidencialidade. Por fim, restou esclarecida a discricionariedade do CAAd para seguir com o processo de parcelamento nos termos hoje já desenvolvidos. O conselheiro Bruno Resende esclareceu que a dúvida que havia suscitado em reuniões anteriores não estava relacionada à discricionariedade do CAAd em conceder os parcelamentos em nome dos agentes de mercado, mas sim sobre o processo interno adotado pela CCEE para subsidiar a decisão do CAAd, bem como sua publicidade. Indagou sobre como são decididos os parâmetros de parcelamento aprovados (taxa de juros, número de parcelas, entre outros) e se esse processo de decisão envolve algum tipo de consulta aos agentes credores diretamente impactados. A Sra. Maria Clara esclareceu que, a depender do caso, os credores interessados são sim consultados sobre a proposta encaminhada, quanto ao aspecto financeiro, por se tratar de assunto desenvolvido por outra gerência, foi sugerido que esta fosse convidada para apresentar tais detalhes em outra reunião do Conselho. Com relação à publicidade do processo, destacou que as atas das reuniões do CAAd são publicadas no site da CCEE, onde consta a decisão sobre cada parcelamento. Com relação a isso, o conselheiro Bruno Resende esclareceu que, apesar das atas serem publicadas no site da CCEE, nelas consta apenas a decisão final sobre os parcelamentos, mas não consta o detalhamento de como se deu o processo de decisão. A Sra. Maria Clara esclareceu que os detalhes do processo não são divulgados, pois envolvem informações confidenciais do agente devedor que busca parcelar seu débito, o que limita a capacidade de a CCEE tornar público esse processo decisório, ao qual o conselheiro Bruno Resende indagou se essa preocupação poderia ser dirimida caso o agente que busca parcelamento seja notificado sobre a publicidade do processo antes de a CCEE dar início às análises pertinentes, restando ao agente a opção pela continuidade do processo conhecendo essa condição. A Sra. Maria Clara ficou de analisar a proposta e retornar em momento oportuno.

Item 4. Apresentação Atualizações de Normativos Internos – Compareceram à reunião a Sra. Katia Franco, Gerente Executiva da área de Assessoria de Compliance, Riscos, Auditoria Interna e Segurança da Informação, e o Sr. Juarildo Gonçalves, profissional da referida área, para efetuar a apresentação do item. Juarildo iniciou apresentado um *overview* da criação e alteração de documentação normativa que ocorreram durante o ano de 2022, informando, primeiramente, quais atualizações foram realizadas nas políticas, sendo que foram revisadas 3 políticas e 2 foram criadas, sendo: (a) Política de Gestão de Privacidade de dados (Externa); (b) Política de Gestão de Privacidade de dados (Interna); (c) Política de Riscos Corporativos; (d) Política de Gestão de Pessoas; e (e) Política de Trabalho híbrido. Dando sequência em sua apresentação, Juarildo expôs as 3 normas que foram revisadas, sendo: (a) Norma de Gestão de Riscos e Conformidade; (b) Norma de Reembolso de Despesas; e (c) Norma de Gestão Orçamentária. Por fim, fez um breve relatado da contextualização dos normativos de Segurança da Informações e Privacidade.

Item 5. Apresentação Novo Site – Relatório de Administração - Compareceu à reunião o Sr. André Pires, profissional da área de Relações Institucionais, para efetuar a apresentação do novo site, com suas novas funcionalidades e explicação do relatório de administração.

Item 6. Assuntos Gerais – Os conselheiros fiscais registraram o entendimento de assuntos a serem pautados na próxima reunião do Conselho Fiscal, a ser realizada em 07.03.2022.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho encerrou os trabalhos.



São Paulo, 25 de agosto de 2022.

Olival Fernando Lima Schultz
Presidente do Conselho Fiscal

Leonardo Faria Landim
Conselheiro Fiscal

Mariane Lohn
Conselheira Fiscal

Bruno Bastos Rezende
Conselheiro Fiscal Suplente

Gabriela Kowalski Oliveira de Mattos
Conselheira Fiscal Suplente

Kleberson Luiz da Silva
Conselheiro Fiscal Suplente